RESOLUÇÃO Nº 159/2017, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo da Resolução nº 45/2016, de 11 de outubro de 2016, que "Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Biomedicina da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.".

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Processo nº 061/2017, Parecer nº 056/2017 -, tomada em sua sessão plenária de 31 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a redação do parágrafo único do Art. 18, da Resolução nº 045/2016, de 11 de outubro de 2016, que "Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Biomedicina da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB", nos seguintes termos:

"Art. 18. [...]

Parágrafo único. Os professores orientadores de estágio deverão orientar, obrigatoriamente, estágios realizados na subárea correspondente à sua formação acadêmica, ou disciplina lecionada no curso ou área de atuação profissional.

[...]"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 6 de novembro de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO